



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 02/05/2018 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Política Agrícola

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de cana-de-açúcar, em regime de sequeiro, no Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até que outra seja publicada.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O cultivo da cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) no Brasil é destinado, em sua maior parte, à produção de açúcar e de etanol e, em menor escala, para outras finalidades, como a alimentação animal e fabricação de aguardente entre outras.

Em termos gerais, o sistema de produção de cana-de-açúcar é constituído de uma safra decorrente do plantio, seguido de safras oriundas da rebrota das soqueiras. O corte da cana-de-açúcar possibilita a renovação da cultura, não só da parte aérea, mas também, do seu sistema radicular.

A cana-de-açúcar apresenta alta eficiência de conversão de energia radiante em energia química, quando cultivada em condições de elevada temperatura do ar e radiação solar intensa, associada à disponibilidade de água no solo. A temperatura é também um dos elementos climáticos importante na produção, a cultura é suscetível a baixas temperaturas, sendo que em áreas com ocorrências de geadas frequentes o cultivo da espécie torna-se economicamente inviável. A temperatura média ideal para o desenvolvimento da cultura situa-se entre 28°C e 34°C, acima de 35°C e inferiores a 25°C causa redução do crescimento e acima de 38°C o crescimento é praticamente nulo;

O consumo de água da cultura varia conforme os estádios fenológicos, sendo de fundamental importância para o rendimento final um suprimento hídrico adequado, especialmente nas fases críticas de desenvolvimento

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo de cana-de-açúcar em regime de sequeiro. Para isso foi aplicado um modelo de balanço hídrico da cultura e critérios de verificação de limites adequados de temperatura.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas.

Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas:

- Fase I - Do plantio até 0,75 de cobertura,
- Fase II - Manutenção,
- Fase III - Máximo uso de água,
- Fase IV - Maturação;

No estudo foram considerados cultivares com ciclos entre 360-450 dias, caracterizando o sistema de "cana de ano", e entre 451-540 dias, caracterizando o sistema de "cana de ano e meio".

A Capacidade de Água Disponível (CAD) foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de água disponível no solo conforme a tabela abaixo:

Solos	Reserva Útil (mm/m)	Profundidade Radicular (m)	CAD aproximada (mm)
Tipo 1	70	0,70	50
Tipo 2	110	0,70	75
Tipo 3	150	0,70	105

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da cana-de-açúcar em condições de baixo risco, foram consideradas as variáveis temperatura média do ar e índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado o seguinte critério:

- Índice de satisfação das necessidades de água na fase fenológica de risco:

Fase Crítica	Fase 3
ISNA	30,55

Para classificação do risco em cada decêndio de plantio foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

Nota:

A indicação dos municípios aptos ao cultivo destinados à produção de açúcar e biocombustíveis teve como referência o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar aprovado pelo Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2009, cuja listagem não contempla as seguintes áreas:

- a) com declividade superior a 12% (doze por cento);

- b) com cobertura de vegetação nativa ou reflorestamento;
- c) de remanescentes florestais, ou áreas de proteção ambiental;
- d) de dunas;
- e) de mangues;
- f) de escarpas;
- g) de afloramento de rochas;
- h) de mineração;
- i) de áreas urbanas; e
- j) de terras indígenas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de cana-de-açúcar no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação obrigatória, de acordo com a Lei 4.771/65 (Código Florestal) e alterações;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril								

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto								

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro								

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático do Estado, as cultivares de cana-de-açúcar registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota:

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

5.1 Municípios indicados para o plantio de novas áreas de cana-de-açúcar, destinadas à produção de etanol e açúcar (exceto açúcar mascavo).

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Boa	3 a 8 + 28 a 30	31 a 2	9 + 27	28 a 9		27	28 a 10		11 a 12 + 27
Alto Araguaia	27 a 9		10 a 11 + 26	27 a 12	26 + 13	14	27 a 15	26	
Alto Boa Vista	28 a 9	27 + 10		28 a 10	27 + 11		28 a 11	27	12
Alto Garças	28 a 9	27	26 + 10	27 a 11	12	26	27 a 13	14	15 + 26
Alto Taquari	27 a 9	26 + 10	11	27 a 12	26 + 13 a 14	25	27 a 15	26	25 + 16
Araguaiana	2 a 7 + 28 a 30	31 a 1 + 8		28 a 9		27	28 a 10		11 + 27
Araguainha	28 a 9	27	10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 13		14 a 15 + 26
Barra Do Bugres	28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11	12	28 a 12	27 + 13	14
Barra Do Garças	3 a 8 + 28 a 30	31 a 2	9 + 27	28 a 9		27	28 a 11		27
Bom Jesus Do Araguaia	28 a 9	27	10	28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11	12
Brasnorte	27 a 9	10	11 + 26	27 a 11	12	13 + 26	27 a 13	26 + 14 a 15	
Campinápolis	28 a 8	9	27	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	12
Campo Novo Do Parecis	27 a 9	10	11 + 26	27 a 11	12	26	27 a 13	26	14 a 15
Campo Verde	28 a 9	27	26 + 10	27 a 10	26 + 11		27 a 12	13	14 a 15 + 26
Campos De Júlio	27 a 10	26 + 11		27 a 12	26	25 + 13	27 a 13	26 + 14 a 15	

Canabrava Do Norte	27 a 9	10		27 a 10	11	26	27 a 11		12 + 26
Canarana	28 a 8	9	27	28 a 9	27	10	28 a 10	27	11 a 12
Cocalinho	2 a 8 + 28 a 30	31 a 1	9	28 a 9		10 + 27	28 a 10		27
Comodoro	27 a 10	26 + 11	25	27 a 12	26	25 + 13	27 a 15	26	25
Confresa	27 a 10		11 + 26	27 a 11	12	26	27 a 11	12 a 13	26
Conquista D'Oeste	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11	27 + 12	26	28 a 13	27 + 14	15
Diamantino	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Dom Aquino	28 a 9	27	26 + 10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 13	14	15 + 26
Gaúcha Do Norte	28 a 9	27		28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11 a 12	
General Carneiro	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27 + 12 a 13	
Guiratinga	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13		14 a 15 + 26
Ipiranga Do Norte	27 a 9	10	26	27 a 11		12 + 26	27 a 12		26
Jaciara	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13	14	15 + 26
Juína	27 a 10	26 + 11	12	27 a 12	26 + 13	25	26 a 15		25
Lucas Do Rio Verde	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12		13 + 26
Nobres	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nortelândia	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nova Nazaré	2 a 8 + 28 a 30	31 a 1		28 a 9		27	28 a 10		11 + 27
Nova Lacerda	28 a 10	27 + 11		28 a 12	26 a 27	13	28 a 13	27 + 14	26 + 15
Nova Brasilândia	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nova Mutum	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nova Ubiratã	28 a 9	27	10	27 a 10	11		28 a 12	27	13
Nova Xavantina	2 a 8 + 28 a 30	31 a 1	9 + 27	28 a 9		27	28 a 10		11 + 27
Novo São Joaquim	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27	10 a 11	28 a 11	27	12
Paranatinga	28 a 9	27		28 a 9	27 + 10	11	28 a 11	27 + 12	13

Planalto Da Serra	28 a 9	27	10	27 a 9	10 a 11	26	27 a 11	12 a 13	26
Pontal Do Araguaia	28 a 8		9 + 27	28 a 9	27	10 a 11	28 a 11	27	12 a 13
Ponte Branca	28 a 8	27 + 9		28 a 10	27 + 11		28 a 13	27	26 + 14 a 15
Pontes E Lacerda	29 a 9	28 + 10	11	28 a 11	12	13 + 27	28 a 14		15 + 27
Porto Alegre Do Norte	27 a 10			27 a 11		12 + 26	27 a 11		12 + 26
Poxoréo	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13	14	15 + 26
Primavera Do Leste	28 a 9	27		27 a 9	10 a 11	26	27 a 11	12 a 13	26
Ribeirão Cascalheira	28 a 8	9	27	28 a 9	10	27	28 a 10		11 + 27
Ribeirãozinho	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 13	27	
São José Do Rio Claro	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12		13 + 26
Rosário Oeste	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Santa Rita Do Trivelato	28 a 9	27	10	27 a 10	11		27 a 12	13	
Santa Terezinha	28 a 10	27	11	27 a 11		12	27 a 11	12	13
Santo Antônio Do Leste	28 a 9	27		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27	12 a 13
Santo Antônio Do Leverger	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11 a 12		28 a 11	27 + 12 a 14	26 + 15
São Félix Do Araguaia	27 a 9	10	26	27 a 10	11	26	27 a 11	12	26
Sapezal	27 a 9	26 + 10	11	27 a 12	26	13	27 a 13	26 + 14 a 15	
Serra Nova Dourada	28 a 9		10 + 27	28 a 10	27	11	28 a 10	27 + 11	
Sorriso	27 a 9		10	27 a 10	11	26	27 a 12		13 + 26
Tangará Da Serra	28 a 9	27 + 10	11	28 a 11	27 + 12	26	27 a 13		14 a 15 + 26
Tapurah	27 a 9		10 + 26	27 a 11		12 + 26	27 a 12		13 + 26
Tesouro	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27 + 12 a 13	
Torixoréu	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27 + 12 a 13	

Vera	27 a 9		10	27 a 10	11		27 a 12		
Vila Rica	27 a 10		11 + 26	27 a 11	26 + 12		27 a 11	26 + 12 a 13	
Nova Maringá	27 a 9		10 + 26	27 a 11		12 + 26	27 a 12	13	14 a 15 + 26

5.2 MUNICÍPIOS INDICADOS PARA O PLANTIO DE-CANA-DE- AÇUCAR DESTINADA À PRODUÇÃO DE ETANOL (*), AÇÚCAR (*) E OUTROS FINIS.

(*) áreas ocupadas com cana-de-açúcar até 28 de outubro de 2009, ou cujo pedido de licenciamento ambiental para tal ocupação já tenha sido protocolado até aquela data.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS			RISCO DE					
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	20%	30%	40%	20%	30%	40%
Acorizal	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	12	27 a 12	13	
Água Boa	3 a 8 + 28 a 30	31 a 2	9 + 27	28 a 9		27	28 a 10		11 a 12 + 27
Alta Floresta	26 a 10	25 + 11		26 a 12	25	24 + 13	25 a 13		14 + 24
Alto Araguaia	27 a 9		10 a 11 + 26	27 a 12	26 + 13	14	27 a 15	26	
Alto Boa Vista	28 a 9	27 + 10		28 a 10	27 + 11		28 a 11	27	12
Alto Garças	28 a 9	27	26 + 10	27 a 11	12	26	27 a 13	14	15 + 26
Alto Paraguai	28 a 9	27	10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Alto Taquari	27 a 9	26 + 10	11	27 a 12	26 + 13 a 14	25	27 a 15	26	25 + 16
Apiacás	25 a 12		13 + 24	25 a 13	24 + 14	23	25 a 15	24	22 a 23
Araguaiana	2 a 7 + 28 a 30	31 a 1 + 8		28 a 9		27	28 a 10		11 + 27
Araguainha	28 a 9	27	10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 13		14 a 15 + 26
Araputanga	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11		12 + 27	28 a 12	13	14 + 27
Arenópolis	28 a 9	27	10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Aripuanã	26 a 11		12 + 25	26 a 13	25		26 a 14	25 + 15	

Barão De Melgaço	4 a 8 + 29 a 31	32 a 3 + 9 + 28	27	28 a 10	11 a 12	13 + 27	28 a 11	12 a 14	15 + 27
Barra Do Bugres	28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11	12	28 a 12	27 + 13	14
Barra Do Garças	3 a 8 + 28 a 30	31 a 2	9 + 27	28 a 9		27	28 a 11		27
Bom Jesus Do Araguaia	28 a 9	27	10	28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11	12
Brasnorte	27 a 9	10	11 + 26	27 a 11	12	13 + 26	27 a 13	26 + 14 a 15	
Cáceres	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 28	10	29 a 11	28	27 + 12 a 13	29 a 14	28 + 15	27
Campinópolis	28 a 8	9	27	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	12
Campo Novo Do Parecis	27 a 9	10	11 + 26	27 a 11	12	26	27 a 13	26	14 a 15
Campo Verde	28 a 9	27	26 + 10	27 a 10	26 + 11		27 a 12	13	14 a 15 + 26
Campos De Júlio	27 a 10	26 + 11		27 a 12	26	25 + 13	27 a 13	26 + 14 a 15	
Canabrava Do Norte	27 a 9	10		27 a 10	11	26	27 a 11		12 + 26
Canarana	28 a 8	9	27	28 a 9	27	10	28 a 10	27	11 a 12
Carlinda	26 a 10	11	25	26 a 12	25		26 a 13	25	14
Castanheira	27 a 10	26 + 11		27 a 12	26	25 + 13	26 a 12	13	14 a 15 + 25
Chapada Dos Guimarães	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	14 + 26
Cláudia	27 a 9	10	26	27 a 11	26	12	27 a 12	26	
Cocalinho	2 a 8 + 28 a 30	31 a 1	9	28 a 9		10 + 27	28 a 10		27
Colíder	26 a 10	11		26 a 12		25	26 a 12	25	13
Colniza	26 a 12	25	24 + 13	25 a 13	14	15 + 24	25 a 15		23 a 24
Comodoro	27 a 10	26 + 11	25	27 a 12	26	25 + 13	27 a 15	26	25
Confresa	27 a 10		11 + 26	27 a 11	12	26	27 a 11	12 a 13	26
Conquista D'Oeste	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11	27 + 12	26	28 a 13	27 + 14	15
Cotriguaçu	26 a 11	25 + 12		26 a 13	25	24 + 14	26 a 13	25 + 14	24 + 15
Cuiabá	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 12	13	14 + 26

Curvelândia	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 28	10	28 a 10	11	12 + 27	28 a 12	13	14 + 27
Denise	28 a 9	27	10	27 a 10	11	12	27 a 12	13	26
Diamantino	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Dom Aquino	28 a 9	27	26 + 10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 13	14	15 + 26
Feliz Natal	27 a 9	10		27 a 10	11	26	27 a 12		26
Figueirópolis D'Oeste	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 10 + 28	11	29 a 11	28 + 12	27 + 13	28 a 13		14 + 27
Gaúcha Do Norte	28 a 9	27		28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11 a 12	
General Carneiro	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27 + 12 a 13	
Glória D'Oeste	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 10 + 28		29 a 11	28	27 + 12 a 13	29 a 13	28	27 + 14
Guarantã Do Norte	26 a 10		11 + 25	26 a 12	25		25 a 13		14 + 24
Guiratinga	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13		14 a 15 + 26
Indiavaí	29 a 9	28 + 10	11	28 a 11		12 + 27	28 a 12	13	14 + 27
Ipiranga Do Norte	27 a 9	10	26	27 a 11		12 + 26	27 a 12		26
Itanhangá	27 a 9	10	26	27 a 11		12 + 26	27 a 12		13 a 14 + 26
Itaúba	27 a 10	26	11	26 a 11	12		27 a 12	26	
Itiquira	28 a 9	27	10	28 a 12	27	26 + 13	28 a 14	27 + 15	26
Jaciara	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13	14	15 + 26
Jangada	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	12	28 a 12	27 + 13	
Jauru	29 a 9	28 + 10	11	28 a 11	12	27	28 a 12	13	14 + 27
Juara	26 a 10	11	25	26 a 12		13 + 25	26 a 13		14 a 15 + 25
Juína	27 a 10	26 + 11	12	27 a 12	26 + 13	25	26 a 15		25
Juruena	26 a 10	11	25	27 a 12	26 + 13	25	26 a 12	13	14 a 15 + 25
Juscimeira	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13	14	15 + 26

Lambari D'Oeste	28 a 9	10	27	28 a 10	11	12 + 27	28 a 12	27 + 13	14
Lucas Do Rio Verde	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12		13 + 26
Luciara	28 a 9	27 + 10		28 a 10	27 + 11		28 a 11	27	12
Vila Bela Da Santíssima Trindade	29 a 9	28 + 10	27 + 11	28 a 11	26 a 27 + 12	13	28 a 14		15 + 27
Marcelândia	27 a 10	26	11	27 a 11	26 + 12		27 a 12	26	
Matupá	26 a 10		11 + 25	26 a 12	25		26 a 13	25	14
Mirassol D'Oeste	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 10 + 28		28 a 11		12 a 13 + 27	28 a 12	13	14 + 27
Nobres	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nortelândia	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nossa Senhora Do Livramento	28 a 9		10 + 27	28 a 10	27 + 11	12	28 a 12	27 + 13	14
Nova Bandeirantes	26 a 11	25	12	26 a 13	25	24	26 a 13	25 + 14	24 + 15
Nova Nazaré	2 a 8 + 28 a 30	31 a 1		28 a 9		27	28 a 10		11 + 27
Nova Lacerda	28 a 10	27 + 11		28 a 12	26 a 27	13	28 a 13	27 + 14	26 + 15
Nova Santa Helena	27 a 10	26	11	26 a 11	12		26 a 12		
Nova Brasilândia	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nova Canaã Do Norte	26 a 10	11	25	26 a 12		25	26 a 12	25 + 13	14
Nova Mutum	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nova Olímpia	28 a 9	27	10 a 11	28 a 10	27 + 11	12	27 a 12	13	26
Nova Ubitatã	28 a 9	27	10	27 a 10	11		28 a 12	27	13
Nova Xavantina	2 a 8 + 28 a 30	31 a 1	9 + 27	28 a 9		27	28 a 10		11 + 27
Novo Mundo	26 a 10	25	11	26 a 12	25	24	25 a 13		14 + 24
Novo Horizonte Do Norte	27 a 9	26 + 10	11	27 a 11	26 + 12		27 a 12	26 + 13	14 a 15
Novo São Joaquim	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27	10 a 11	28 a 11	27	12
Paranaíta	26 a 11	25	12	25 a 12	13	24	25 a 13		14 + 24
Paranatinga	28 a 9	27		28 a 9	27 + 10	11	28 a 11	27 + 12	13

Novo Santo Antônio	28 a 8	9	27	28 a 10		11 + 27	28 a 10	11	27
Pedra Preta	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11 a 12	26	27 a 14		15 + 26
Peixoto De Azevedo	27 a 10	26	11	26 a 11	12	25	26 a 12	13	14 + 25
Planalto Da Serra	28 a 9	27	10	27 a 9	10 a 11	26	27 a 11	12 a 13	26
Poconé	4 a 8 + 29 a 31	32 a 3 + 9 + 28		28 a 10	11 a 12	13 + 27	28 a 14	15	27
Pontal Do Araguaia	28 a 8		9 + 27	28 a 9	27	10 a 11	28 a 11	27	12 a 13
Ponte Branca	28 a 8	27 + 9		28 a 10	27 + 11		28 a 13	27	26 + 14 a 15
Pontes E Lacerda	29 a 9	28 + 10	11	28 a 11	12	13 + 27	28 a 14		15 + 27
Porto Alegre Do Norte	27 a 10			27 a 11		12 + 26	27 a 11		12 + 26
Porto Dos Gaúchos	27 a 9	26 + 10		27 a 11	26 + 12		27 a 12	26	13 a 14
Porto Esperidião	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 10 + 28		29 a 11	28 + 12	13	29 a 13	28 + 14	
Porto Estrela	28 a 9		10 + 27	28 a 10	27 + 11	12	28 a 12	27 + 13	14
Poxoréo	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13	14	15 + 26
Primavera Do Leste	28 a 9	27		27 a 9	10 a 11	26	27 a 11	12 a 13	26
Querência	28 a 9	27	10	27 a 9	10 a 11	26	27 a 11	12	
São José Dos Quatro Marcos	4 a 9 + 29 a 31	32 a 3 + 10 + 28	11	28 a 11		12 + 27	28 a 12	13	14 + 27
Reserva Do Cabaçal	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11	27 + 12		28 a 12	27 + 13	14
Ribeirão Cascalheira	28 a 8	9	27	28 a 9	10	27	28 a 10		11 + 27
Ribeirãozinho	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 13	27	
Rio Branco	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11		12 + 27	28 a 12	13	14 + 27
Santa Carmem	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12		26
Santo Afonso	28 a 9	27	10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
São José Do Povo	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11 a 12		27 a 13	14	15 + 26
São José Do Rio Claro	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12		13 + 26

São José Do Xingu	27 a 10	26	11	27 a 11	26	12	27 a 11	26 + 12	13
São Pedro Da Cipa	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	26 + 12	27 a 13	14	15 + 26
Rondolândia	26 a 11	12	25	26 a 13	25		26 a 15	25	
Rondonópolis	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11 a 12	26	28 a 13	27 + 14	26 + 15
Rosário Oeste	27 a 9		10	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Santa Cruz Do Xingu	27 a 10	26	11	27 a 11	26 + 12	25	27 a 11	26 + 12 a 13	25 + 14
Salto Do Céu	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11	27	12	28 a 12	27 + 13	14
Santa Rita Do Trivelato	28 a 9	27	10	27 a 10	11		27 a 12	13	
Santa Terezinha	28 a 10	27	11	27 a 11		12	27 a 11	12	13
Santo Antônio Do Leste	28 a 9	27		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27	12 a 13
Santo Antônio Do Leverger	28 a 9	27		28 a 10	27 + 11 a 12		28 a 11	27 + 12 a 14	26 + 15
São Félix Do Araguaia	27 a 9	10	26	27 a 10	11	26	27 a 11	12	26
Sapezal	27 a 9	26 + 10	11	27 a 12	26	13	27 a 13	26 + 14 a 15	
Serra Nova Dourada	28 a 9		10 + 27	28 a 10	27	11	28 a 10	27 + 11	
Sinop	27 a 9	10	26	27 a 11	26	12	27 a 12	26	
Sorriso	27 a 9		10	27 a 10	11	26	27 a 12		13 + 26
Tabaporã	26 a 10		11	26 a 11	12	25	27 a 12	26 + 13	25 + 14
Tangará Da Serra	28 a 9	27 + 10	11	28 a 11	27 + 12	26	27 a 13		14 a 15 + 26
Tapurah	27 a 9		10 + 26	27 a 11		12 + 26	27 a 12		13 + 26
Terra Nova Do Norte	26 a 10		11	26 a 12		25	26 a 12		13 + 25
Tesouro	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27 + 12 a 13	
Torixoréu	28 a 8	27 + 9		28 a 9	27 + 10 a 11		28 a 11	27 + 12 a 13	
União Do Sul	27 a 9	10	26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12		26

Vale De São Domingos	28 a 9	10	11 + 27	28 a 11	27 + 12		28 a 13	27 + 14	
Várzea Grande	28 a 9	27	10	28 a 10	27 + 11	12	28 a 12	27 + 13	
Vera	27 a 9		10	27 a 10	11		27 a 12		
Vila Rica	27 a 10		11 + 26	27 a 11	26 + 12		27 a 11	26 + 12 a 13	
Nova Guarita	26 a 10	11	25	26 a 12		25	26 a 12	25 + 13	14
Nova Marilândia	27 a 9		10 + 26	27 a 10	11	12 + 26	27 a 12	13	26
Nova Maringá	27 a 9		10 + 26	27 a 11		12 + 26	27 a 12	13	14 a 15 + 26
Nova Monte Verde	26 a 11	25		26 a 12	25	24 + 13	26 a 13	25	24